



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4234, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0017532-15.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 581(0441347), de 19 de dezembro de 2023,
da MM. Juíza Federal removida para a 3ª Vara- Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc0445724), de 03 de janeiro de
2024, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.10453546);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.10453546);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10441455);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JAQUELINE MASSOLA, RF 8472, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da
3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 08/01/2024;

II - ALTERAR a lotação do servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175,
Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal
de Jaú para o Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 08/01/2024, e designá-
lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 3ª Vara-Gabinete do
Juizado Especial Federal Cível de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10453208** e o código CRC **9B8E84FA**.
